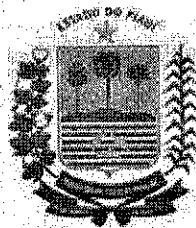


RECEBIDO

EM, 18/10/23

Assinatura

Manoel João Saraiva Sobrinho
Núcleo de Serviços e Manutenção
Matrícula: 23592



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 221/2023

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Silveira de Oliveira
Ministro de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco U
Brasília – DF - CEP: 70065-900

Assunto: Solicitação de abertura de escritório físico da ANEEL no Estado do Piauí.

Referência: **Processo nº 00010.009601/2023-63**

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste expediente, solicitar a abertura de um escritório físico da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) no Estado do Piauí, com a finalidade de atender às reclamações, petições e denúncias relacionadas à qualidade dos serviços e fornecimento de energia elétrica realizados pela empresa Equatorial Piauí.

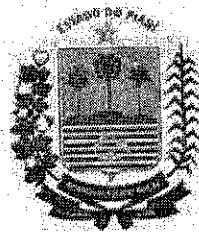
Atualmente, tornou-se recorrente a insatisfação dos consumidores piauienses em relação a irregularidades e problemas na prestação de serviços por parte da Equatorial Piauí. É indiscutível a importância de um órgão regulador presente no Estado do Piauí para assegurar o cumprimento dos direitos dos consumidores, garantir um fornecimento adequado de energia elétrica e fiscalizar as atividades da concessionária.

Um escritório físico da ANEEL no Piauí permitiria uma maior proximidade entre os consumidores e o órgão regulador, possibilitando o recebimento de reclamações, petições, denúncias e sugestões de melhoria no fornecimento de energia elétrica. Além disso, a presença da ANEEL no Piauí possibilitaria uma fiscalização mais efetiva das atividades desenvolvidas pela Equatorial Piauí.

Diante do exposto, solicito encarecidamente ao Ministério de Minas e Energia que estude a viabilidade para a implementação de um escritório da ANEEL com sede no Estado do Piauí.

Certo de sua atenção a este assunto e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM. Nº 222/2023

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Hilo de Almeida Sousa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Assunto: Solicitação de celeridade no julgamento de processos judiciais relacionados ao direito do consumidor envolvendo a Equatorial Piauí e criação de Vara Cível da Energia Elétrica.

Referência: **Processo nº 00010.009602/2023-16**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para solicitar a atenção desse egrégio Tribunal no sentido de viabilizar a celeridade no julgamento dos processos judiciais relacionados ao direito do consumidor, nos quais a Equatorial Piauí figura como ré, e aguardam apreciação e decisão desse TJ-PI.

A crescente demanda por serviços de energia elétrica no Estado do Piauí exige uma resposta ágil e eficiente do Poder Judiciário, garantindo, assim, a tutela dos direitos dos consumidores e a efetivação de uma justiça célere.

Por oportuno, permita-me sugerir a essa Poder Judiciário a criação de uma Vara Cível da Energia Elétrica específica para tratar exclusivamente de casos envolvendo a Equatorial Piauí, que por certo contribuiria significativamente para a agilização dos procedimentos judiciais relacionados a esse setor.

Sirvo-me da oportunidade para antecipadamente agradecer pelo seu apoio e atenção a esta solicitação, que visa beneficiar diretamente os consumidores piauienses. Estou à disposição de Vossa Excelência para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento que possa ser necessário.

Atenciosamente,



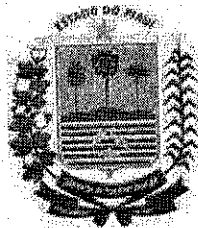
Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**,
Presidente da Assembleia Legislativa, em 18/10/2023, às 09:10, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de
2019.

RECEBIDO

M, 23/10/23

Assinatura

Manoel João Saraiva Sobrinho
Núcleo de Serviços e Manutenção
Matrícula: 23592



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 223/2023

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira
Procurador-Chefe no Estado do Piauí
Ministério Público Federal no Estado do Piauí
Avenida João XXIII, 1390, Bairro Noivos.
64.045-000 – Teresina - PI

Assunto: Solicitação de notificação da ANEEL à Equatorial Piauí para cumprimento dos termos do Prodist em relação à qualidade da energia fornecida ao consumidor no Estado do Piauí

Referência: **Processo nº 00010.009604/2023-05**

Senhor Procurador-Chefe,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho perante Vossa Excelência para solicitar a esse Ministério Público que viabilize junto a **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)** a emissão de notificação determinando que a empresa Equatorial Piauí, cumpra os termos estabelecidos no **PRODIST - Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional**, especialmente no que diz respeito à qualidade do fornecimento de energia elétrica aos consumidores no Estado do Piauí.

A qualidade do serviço de energia elétrica é um direito fundamental dos consumidores, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e tutelado por legislações específicas no âmbito do setor elétrico, no entanto as falhas e irregularidades na prestação deste serviço no Estado do Piauí têm acarretado prejuízos econômicos e sociais à população piauiense.

Dentre as principais deficiências identificadas estão as interrupções frequentes no fornecimento de energia elétrica, quedas de tensão, oscilações e variações abruptas na qualidade da energia fornecida, além de demoras excessivas na resolução dos problemas relatados pelos consumidores. Essas falhas, além de prejudicarem o cotidiano das pessoas, acarretam danos a equipamentos elétricos, prejuízos em estabelecimentos comerciais e industriais, e comprometem a segurança das instalações elétricas.

Sirvo-me da oportunidade para antecipadamente agradecer pelo seu apoio e atenção a esta solicitação, que visa beneficiar diretamente os consumidores piauienses. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento que possa ser necessário.

Janayna

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Divisão de Gestão de Documentos

CHANCELA Nº 852/2023

RECEBIDO EM: 18/10/2023 às 12:43

VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 224/2023

Excelentíssimo Senhor
Cleandro Alves de Moura.
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí
Ministério Público do Estado do Piauí - MP-PROCON

Assunto: Envio Relatório Final da CPI Equatorial Piauí, solicitação de informações sobre reclamações e criação de núcleos do PROCON-MP-PI.

Referência: Processo nº 00010.009605/2023-41

Senhor Procurador-Geral,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o resumo do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí.

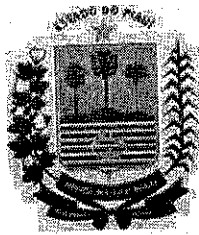
Tendo em vista a importância de um acompanhamento constante das reclamações de consumidores insatisfeitos com a Equatorial Piauí, solicitamos gentilmente que o Procon-MP do Piauí viabilize o envio, a cada seis meses, de relatório contendo o número de reclamações recebidas contra a Equatorial Piauí, assim como a resolutividade alcançada em relação a essas demandas.

Essas informações são de extrema relevância para uma melhor compreensão do cenário de atendimento ao consumidor e para que se possa avaliar a efetividade das medidas adotadas pela empresa.

Solicito, também, seja avaliada a criação de novos núcleos do PROCON-MP nos municípios do interior do Estado do Piauí, em razão das peculiaridades e da vasta extensão do território piauiense. É imprescindível que os consumidores dessas regiões também possam contar com o auxílio disponibilizado pelo PROCON-MP.

Certo de que o Ministério Público do Estado do Piauí valoriza o direito do consumidor e visa sempre o aprimoramento dos serviços prestados, agradeço antecipadamente a atenção dispensada a estas solicitações.

Atenciosamente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 225/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Assunto: Envio Relatório Final CPI Equatorial, solicitação de convênio entre AGRESPI e ANEEL para fiscalização da qualidade da energia elétrica no Piauí.

Referência: Processo nº 00010.009606/2023-96

Senhor Governador,

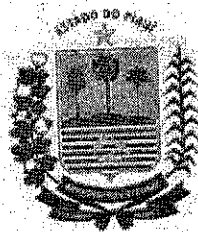
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o resumo do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí. A disponibilização integral da versão digital para consulta está publicada no sapl.al.leg.br/materia/18074/documentoacessorio.

Como é do conhecimento do Exmo. Sr. Governador, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Piauí (AGRESPI) desempenha um papel fundamental na fiscalização e regulação dos serviços públicos prestados à população piauiense. No entanto, considerando a importância e a complexidade do setor energético, acredito que seria extremamente benéfico estabelecer um convênio entre a AGRESPI e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A ANEEL possui vasta experiência e conhecimento técnico no setor elétrico, e sua parceria com a AGRESPI trará benefícios aos consumidores piauienses. A atuação conjunta permitiria uma fiscalização mais eficiente e assertiva, garantindo que as entregas de energia cumpram as normas de qualidade condicionais, além de garantir a proteção dos direitos dos consumidores.

Destaco que a fiscalização da qualidade da energia elétrica é de extrema importância, uma vez que afeta diretamente a vida cotidiana dos cidadãos, bem como o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Enfatizo que uma parceria entre a AGRESPI e a ANEEL seria um passo fundamental para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados pela Equatorial Piauí.



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 226/2023

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Governo do Estado do Piauí, **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público Federal no Estado do Piauí, Câmara dos Deputados, Senado Federal e ANEEL.

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Equatorial Piauí.

Referência: Processo nº 00010.009611/2023-07

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o resumo do **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí**, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí, e com o intuito de realizar uma investigação rigorosa e imparcial, identificando as irregularidades e falhas na prestação de serviços da Equatorial Piauí, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores de energia elétrica em nosso Estado.

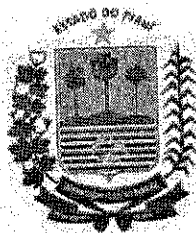
O Relatório Final, que ora encaminho, apresenta de forma detalhada todas as informações coletadas, depoimentos, análises realizadas e conclusões obtidas ao longo dos trabalhos da CPI. A disponibilização integral da versão digital para consulta está publicada no sapl.al.leg.br/materia/18074/documentoacessorio.

Ressalto que a CPI Equatorial Piauí teve como objetivo principal garantir a transparência e a responsabilização no setor energético do Estado. Portanto, é de suma importância que o Relatório Final seja amplamente divulgado e analisado pelos órgãos competentes, bem como pela sociedade em geral, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para corrigir as deficiências identificadas e promover melhorias efetivas na prestação de serviços de energia elétrica no Piauí.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 226/2023

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Governo do Estado do Piauí, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público Federal no Estado do Piauí, Câmara dos Deputados, Senado Federal e ANEEL.

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Equatorial Piauí.

Referência: Processo nº 00010.009611/2023-07

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o resumo do **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí**, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí, e com o intuito de realizar uma investigação rigorosa e imparcial, identificando as irregularidades e falhas na prestação de serviços da Equatorial Piauí, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores de energia elétrica em nosso Estado.

O Relatório Final, que ora encaminho, apresenta de forma detalhada todas as informações coletadas, depoimentos, análises realizadas e conclusões obtidas ao longo dos trabalhos da CPI. A disponibilização integral da versão digital para consulta está publicada no sapl.al.leg.br/matéria/18074/documentoacessorio.

Ressalto que a CPI Equatorial Piauí teve como objetivo principal garantir a transparência e a responsabilização no setor energético do Estado. Portanto, é de suma importância que o Relatório Final seja amplamente divulgado e analisado pelos órgãos competentes, bem como pela sociedade em geral, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para corrigir as deficiências identificadas e promover melhorias efetivas na prestação de serviços de energia elétrica no Piauí.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Janayna

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Divisão de Gestão de Documentos

CHANCELA Nº 851/2023

RECEBIDO EM: 18/10/2023 às 12:43

VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 226/2023

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Governo do Estado do Piauí, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, **Ministério Público do Estado do Piauí**, Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público Federal no Estado do Piauí, Câmara dos Deputados, Senado Federal e ANEEL.

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Equatorial Piauí.

Referência: Processo nº 00010.009611/2023-07

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o resumo do **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí**, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí, e com o intuito de realizar uma investigação rigorosa e imparcial, identificando as irregularidades e falhas na prestação de serviços da Equatorial Piauí, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores de energia elétrica em nosso Estado.

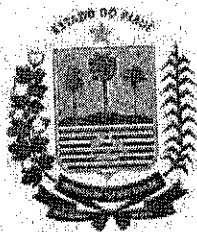
O Relatório Final, que ora encaminho, apresenta de forma detalhada todas as informações coletadas, depoimentos, análises realizadas e conclusões obtidas ao longo dos trabalhos da CPI. A disponibilização integral da versão digital para consulta está publicada no sapl.al.leg.br/materia/18074/documentoacessorio.

Ressalto que a CPI Equatorial Piauí teve como objetivo principal garantir a transparência e a responsabilização no setor energético do Estado. Portanto, é de suma importância que o Relatório Final seja amplamente divulgado e analisado pelos órgãos competentes, bem como pela sociedade em geral, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para corrigir as deficiências identificadas e promover melhorias efetivas na prestação de serviços de energia elétrica no Piauí.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 226/2023

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Governo do Estado do Piauí, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ~~Tribunal de Contas do Estado do Piauí~~ Ministério Público do Estado do Piauí, Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público Federal no Estado do Piauí, Câmara dos Deputados, Senado Federal e ANEEL.

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Equatorial Piauí.

Referência: Processo nº 00010.009611/2023-07

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o resumo do **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí**, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí, e com o intuito de realizar uma investigação rigorosa e imparcial, identificando as irregularidades e falhas na prestação de serviços da Equatorial Piauí, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores de energia elétrica em nosso Estado.

O Relatório Final, que ora encaminho, apresenta de forma detalhada todas as informações coletadas, depoimentos, análises realizadas e conclusões obtidas ao longo dos trabalhos da CPI. A disponibilização integral da versão digital para consulta está publicada no sapl.al.leg.br/materia/18074/documentoacessorio.

Ressalto que a CPI Equatorial Piauí teve como objetivo principal garantir a transparência e a responsabilização no setor energético do Estado. Portanto, é de suma importância que o Relatório Final seja amplamente divulgado e analisado pelos órgãos competentes, bem como pela sociedade em geral, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para corrigir as deficiências identificadas e promover melhorias efetivas na prestação de serviços de energia elétrica no Piauí.

Atenciosamente



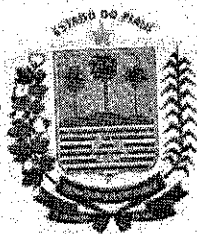
Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM 23/10/23

Assinatura

Manoel João Saraiva Sobrinho
Núcleo de Serviços e Manutenção
Matrícula: 23592



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 226/2023

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Governo do Estado do Piauí, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, **Ministério Público Federal no Estado do Piauí**, Câmara dos Deputados, Senado Federal e ANEEL.

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Equatorial Piauí.

Referência: Processo nº 00010.009611/2023-07

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o resumo do **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí**, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí, e com o intuito de realizar uma investigação rigorosa e imparcial, identificando as irregularidades e falhas na prestação de serviços da Equatorial Piauí, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores de energia elétrica em nosso Estado.

O Relatório Final, que ora encaminho, apresenta de forma detalhada todas as informações coletadas, depoimentos, análises realizadas e conclusões obtidas ao longo dos trabalhos da CPI. A disponibilização integral da versão digital para consulta está publicada no sapl.al.leg.br/materia/18074/documentoacessorio.

Ressalto que a CPI Equatorial Piauí teve como objetivo principal garantir a transparência e a responsabilização no setor energético do Estado. Portanto, é de suma importância que o Relatório Final seja amplamente divulgado e analisado pelos órgãos competentes, bem como pela sociedade em geral, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para corrigir as deficiências identificadas e promover melhorias efetivas na prestação de serviços de energia elétrica no Piauí.

Atenciosamente



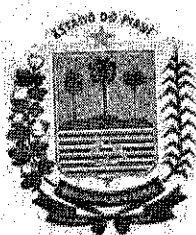
Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM, 18/10/23

Assinatura

Manoel João Saraiva Sobrinho
Núcleo de Serviços e Manutenção
Matrícula: 23592



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 226/2023

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Governo do Estado do Piauí, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público Federal no Estado do Piauí, Câmara dos Deputados, Senado Federal e **ANEEL**

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Equatorial Piauí.

Referência: Processo nº 00010.009611/2023-07

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o resumo do **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí**, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí, e com o intuito de realizar uma investigação rigorosa e imparcial, identificando as irregularidades e falhas na prestação de serviços da Equatorial Piauí, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores de energia elétrica em nosso Estado.

O Relatório Final, que ora encaminho, apresenta de forma detalhada todas as informações coletadas, depoimentos, análises realizadas e conclusões obtidas ao longo dos trabalhos da CPI. A disponibilização integral da versão digital para consulta está publicada no sapl.al.leg.br/materia/18074/documentoacessorio.

Ressalto que a CPI Equatorial Piauí teve como objetivo principal garantir a transparência e a responsabilização no setor energético do Estado. Portanto, é de suma importância que o Relatório Final seja amplamente divulgado e analisado pelos órgãos competentes, bem como pela sociedade em geral, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para corrigir as deficiências identificadas e promover melhorias efetivas na prestação de serviços de energia elétrica no Piauí.

Atenciosamente



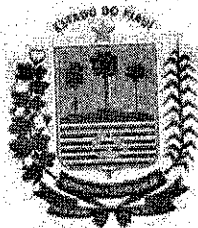
Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM

Assinatura

Marcos João Saraiva Sobrinho
Núcleo de Serviços e Manutenção
Matrícula: 23592



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 226/2023

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Governo do Estado do Piauí, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público Federal no Estado do Piauí, Câmara dos Deputados, Senado Federal e ANEEL.

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Equatorial Piauí.

Referência: Processo nº 00010.009611/2023-07

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o resumo do **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí**, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí, e com o intuito de realizar uma investigação rigorosa e imparcial, identificando as irregularidades e falhas na prestação de serviços da Equatorial Piauí, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores de energia elétrica em nosso Estado.

O Relatório Final, que ora encaminho, apresenta de forma detalhada todas as informações coletadas, depoimentos, análises realizadas e conclusões obtidas ao longo dos trabalhos da CPI. A disponibilização integral da versão digital para consulta está publicada no sapl.al.leg.br/materia/18074/documentoacessorio.

Ressalto que a CPI Equatorial Piauí teve como objetivo principal garantir a transparência e a responsabilização no setor energético do Estado. Portanto, é de suma importância que o Relatório Final seja amplamente divulgado e analisado pelos órgãos competentes, bem como pela sociedade em geral, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para corrigir as deficiências identificadas e promover melhorias efetivas na prestação de serviços de energia elétrica no Piauí.

Atenciosamente



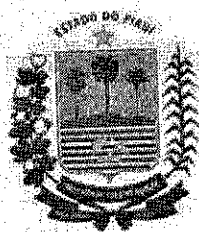
Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO

EM, 18/10/23

Assinatura

Manoel João Saraiva Sobrinho
Núcleo de Serviços e Manutenção
Matrícula: 23592



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 226/2023

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Governo do Estado do Piauí, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público Federal no Estado do Piauí, Câmara dos Deputados, Senado Federal e ANEEL.

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Equatorial Piauí.

Referência: Processo nº 00010.009611/2023-07

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o resumo do **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí**, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí, e com o intuito de realizar uma investigação rigorosa e imparcial, identificando as irregularidades e falhas na prestação de serviços da Equatorial Piauí, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores de energia elétrica em nosso Estado.

O Relatório Final, que ora encaminho, apresenta de forma detalhada todas as informações coletadas, depoimentos, análises realizadas e conclusões obtidas ao longo dos trabalhos da CPI. A disponibilização integral da versão digital para consulta está publicada no sapl.al.leg.br/materia/18074/documentoacessorio.

Ressalto que a CPI Equatorial Piauí teve como objetivo principal garantir a transparência e a responsabilização no setor energético do Estado. Portanto, é de suma importância que o Relatório Final seja amplamente divulgado e analisado pelos órgãos competentes, bem como pela sociedade em geral, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para corrigir as deficiências identificadas e promover melhorias efetivas na prestação de serviços de energia elétrica no Piauí.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Solicitação de notificação da ANEEL à Equatorial Piauí para cumprimento dos termos do Prodist em relação à qualidade da energia fornecida ao consumidor no Estado do Piauí

1 message

Wed, Oct 18, 2023 at 12:05 PM

Secretaria Geral da Mesa <secgeralalepi@gmail.com>

To: "leonardocarvalho@mpf.mp.br" <leonardocarvalho@mpf.mp.br>

Com os meus cordiais cumprimentos, venho perante Vossa Excelência para solicitar, conforme via anexa, a esse Ministério Público que viabilize junto a **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)** a emissão de notificação determinando que a empresa Equatorial Piauí, cumpra os termos estabelecidos no **PRODIST - Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional**, especialmente no que diz respeito à qualidade do fornecimento de energia elétrica aos consumidores no Estado do Piauí.

José Ribamar Pessoa Junior
Consultor Legislativo Especial

 **SEI_00010.009604_2023_05.pdf**
2626K

Encaminhamento do Resumo do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito

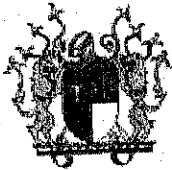
Secretaria Geral da Mesa <secgeralalepi@gmail.com>
To: "leonardocarvalho@mpf.mp.br" <leonardocarvalho@mpf.mp.br>

Wed, Oct 18, 2023 at 12:03 PM

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar anexo o resumo do **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Equatorial Piauí**, instalada com a finalidade de investigar a má prestação de serviço ao consumidor de energia elétrica no Estado do Piauí fornecida pela empresa Equatorial Piauí, e com o intuito de realizar uma investigação rigorosa e imparcial, identificando as irregularidades e falhas na prestação de serviços da Equatorial Piauí, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados pelos consumidores de energia elétrica em nosso Estado.

José Ribamar Pessoa Júnior
Consultor Legislativo Especial

 **SEI_00010.009611_2023_07.pdf**
2625K



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROTOCOLO - PROTOCOLO

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Protocolo Nº 2692/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/PROTOCOLO

Processo Nº 23.0.000123286-0

INTERESSADO(AS):

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº	UND. ADM.	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	RESPOSTA			DATA
				SIM	NÃO	NC	
1	Protocolo	Portaria nº 758, art. 1º e Resolução nº 19/2011, art. 9º, I.	O documento foi devidamente protocolado/atuado no sistema SEI?	X			18/10/2023
2		Portaria nº 2486/12, arts. 2º, 9º e 10º, Resolução 19/07, art. 9º, I.	O processo foi devidamente numerado em seus eventos em sequência cronológica no sistema SEI?	X			



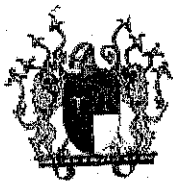
Documento assinado eletronicamente por **Luana Silva de Carvalho, Auxiliar da Justiça / Colaboradora**, em 18/10/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4826454** e o código CRC **0312105C**.

23.0.000123286-0

4826454v1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROTOCOLO - PROTOCOLO

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Protocolo Nº 2693/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/PROTOCOLO

Processo Nº 23.0.000123292-4

INTERESSADO(AS):

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº	UND. ADM.	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	RESPOSTA			DATA
				SIM	NÃO	NC	
1	Protocolo	Portaria nº 758, art. 1º e Resolução nº 19/2011, art. 9º, I.	O documento foi devidamente protocolado/atuado no sistema SEI?	X			18/10/2023
2		Portaria nº 2486/12, arts. 2º, 9º e 10º, Resolução 19/07, art. 9º, I.	O processo foi devidamente numerado em seus eventos em sequência cronológica no sistema SEI?	X			



Documento assinado eletronicamente por **Luana Silva de Carvalho, Auxiliar da Justiça / Colaboradora**, em 18/10/2023, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4826482** e o código CRC **26235D2E**.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424196 - AGF CIDADE DE TERESINA
TERESINA - PI
CNPJ....: 00102195000180 Ins Est.: 195060598
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PIAUI ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CNPJ/CPF.....: 05811724000139
Doc. Post.....: 558896820
Contrato...: 9912450757 Cod. Adm.: 18326196
Cartao...: 74465058

Movimento...: 20/10/2023 Hora.....: 10:54:09
Caixa.....: 111466510 Matrícula...: 2876*****
Lancamento...: 029 Atendimento: 00014
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2554246769

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA REG FAT ETIQ	1	19,55+
Valor do Porte(R\$)...	4,75	
Cep Destino: 64045-000		
Peso real (G).....	68	
Peso Tarifado:.....	0,068	
OBJETO=====	BN014664243BR	
REGISTRO NACIONAL...	7,40	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,40	
Destinatario...	-	

Endereço Remet.: -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA REG FAT ETIQ	1	19,55+
Valor do Porte(R\$)...	4,75	
Cep Destino: 64045-000		
Peso real (G).....	68	
Peso Tarifado:.....	0,068	
OBJETO=====	BN014664257BR	
REGISTRO NACIONAL...	7,40	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,40	
Destinatario...	-	

Endereço Remet.: -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 39,10

Valor Declarado, não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s).

O(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento dos objetos poderá ser reali-
zado pelo Portal Correios www.correios.com.br
ou pelo Aplicativo Correios.

Quer economizar tempo na hora de postar e agi-
lizar seu atendimento? Quer acompanhar seus
objetos em tempo real? Baixe agora o APP
Correios!

VIA-CLIENTE

SARA 9.1.00

SECRETARIA

Do. EUNANUELITO

de 20/10/2023

Manoel João Sordiva Soriano
Núcleo de Serviços e Manutenção
Matrícula: 23592

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS

PERIODO: 18/10/2023 A 18/10/2023

00424196 - AGF CIDADE DE TERESINA

DATA: 20/10/2023 - 07:32:49

CLIENTE: 00051 - PIAUI ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal	Decl./Unit.	Valor
CONTRATO ECT Nº: 9912450757 CARTÃO Nº: 00074465058											
PIAUI ASSEMBLEIA LEGISLATIVA											
CARTA REGISTRADA COM FATURAR ETIQ											
18/10	DER ARTHUR LIMA	70160-900	DF	RN	64		BN014664155BR			0,00	12,15
18/10	ANEEL	70830-110	DF	RN	64		BN014664169BR			0,00	12,15
18/10	MIN. MINAS ENERGIA	70065-900	DF	RN	64		BN014664172BR			0,00	12,15
18/10	SER. RUA DO PACELQ	70165-900	DF	RN	64		BN014664186BR			0,00	12,15
18/10	CAIXA CARTOES HOLDING	70070-030	DF	AR	20		BN062052192BR			0,00	17,25
18/10	VITASCIENCE	62010-153	CE	AR	20		BN062052201BR			0,00	17,25
18/10	LUCILENE GOMES	64048-550	PI	AR	20		BN062052215BR			0,00	17,25
18/10	AUTOVIAÇÃO	54270-165	PE	AR	20		BN062052229BR			0,00	17,25
18/10	RAFAEL SALES	65633-420	MA	AR	20		BN062052232BR			0,00	17,25
18/10	DB3	65067-120	MA	AR	20		BN062052246BR			0,00	17,25
18/10	INOVARE	49020-350	SE	AR	20		BN062052250BR			0,00	17,25
18/10	FRANCISCO VILARINHO	65630-970	MA	AR	24		BN062052263BR			0,00	18,20
18/10	J A LIMA	64040-025	PI	AR	20		BN062052277BR			0,00	17,25
18/10	ATHENA	64056-675	PI	AR	20		BN062052285BR			0,00	17,25
18/10	AGUAS E ESGOTOS DO PI	64000-810	PI	AR	20		BN062052294BR			0,00	17,25
Total da Operação:								15			239,30
Total do Departamento:								15			239,30
Total do Cliente:								15			239,30

P/ Luciano (Presidência)
Em 23/10/23
Manoel João Saraiva Sobrinho
 Núcleo de Serviços e Manutenção
 Matrícula: 23592